

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) CLÁUDIO VINÍCIUS SIZENANDO OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043165/2022-54-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor CLÁUDIO VINÍCIUS SIZENANDO OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.298-2, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de PORTALEGRE, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) ADRIANA DANTAS DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042924/2022-62-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor ADRIANA DANTAS DE MEDEIROS, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.448-9, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de JARDIM DO SERIDÓ, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) JACIANA DE ARAÚJO MOURA LIMA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048510/2022-75-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor JACIANA DE ARAÚJO MOURA LIMA, Analista Judiciário, matrícula n.º 104.005-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de ACARI, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1288, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) NANTES ABDON MIRANDA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043673/2022-15-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor NANTES ABDON MIRANDA, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.600-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de ANGICOS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente